



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 891

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Atos	4
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7
Extrato	7
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
PODER LEGISLATIVO	10
Outros Atos	10



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.748, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 831.850,00 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), as seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
321	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	447.850,00
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
443	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	384.000,00
	TOTAL	831.850,00

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de R\$ 831.850,00 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º “Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.666 de 12/11/2020 – LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 14 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

LEI Nº 3.749, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 3.542.382,19 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), às seguintes dotações:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ.CONT. EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
366	Material de Consumo	114.000,00
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
407	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
414	Obras e Instalações	372.249,51
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
444	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.394.000,00
486	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	98.427,20
02.13.04	DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
567	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
611	Equipamento e Material Permanente	234.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	COORDENAD. DE ENS. FUNDAMENTAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
653	Equipamento e Material Permanente	400.000,00
02.14.04	COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
689	Material de Consumo	329.705,48
	TOTAL	3.542.382,19

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.542.382,19 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil,

trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
621	Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
02.14.03	COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
663	Outras Despesas Variáveis	234.000,00
	TOTAL	634.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442, de 04/10/2017 – PPA e na Lei nº 3.666, de 12/11/2020 – LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.984, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

(Altera o caput do art. 1º, do Decreto nº 3.996/2014, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública de áreas localizadas na Rodovia Dr. Osni Matheus SP-261)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º, do Decreto nº 3.996, de 17 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras apta à implantação de uma avenida marginal à Rodovia Dr. Osni Matheus – SP-261, a ser destacada dos imóveis de propriedade de:

I. MILENA DE FREITAS FRANCO VIVIANI e seu marido, JÚLIO CÉZAR FRANCO VIVIANI e outros, matrícula nº 6.340;

II. JEFFERSON LEME DE OLIVEIRA e sua mulher, ERICA PAFETTI LEME DE OLIVEIRA e outros, matrícula nº 14.500;

III. BRUNO JOÃO TRIVELATO e sua mulher, BENEDITA CEOLATO TRIVELATO, matrícula nº 17.704;

IV. SEBASTIÃO CARLOS STÁBILE e sua mulher, VERA LÚCIA TRAVAIN STÁBILE, matrícula nº 18.963;

V. RENAN TRAVAIN, matrícula nº 18.964;

VI. MATEUS DE FREITAS SOLANA e sua mulher LAURA MARIA ARIAS BLANCO E OUTROS, matrícula nº 18.965;

VII. JOSÉ PEDRO GAIOTO e sua mulher, MARIA APARECIDA TRAVAIN GAIOTO, matrícula nº 18.966;

VIII. JOÃO CAPOBIANCO e sua mulher, OLINDA TRAVAIN CAPOBIANCO, matrícula nº 18.967; e

IX. CLÁUDIA DE CONTI DARÉ, JAIR OSVALDO DARÉ e sua mulher, MARLY BERBEL DARÉ, matrícula nº 19.335.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.348, de 26 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 1º de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.430, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóvel)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; LEANDRO ROSA, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e RAPHAEL TRAMONTE LEME, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO uma área de terras, a ser desmembrada da Matrícula nº 14.500, do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, contendo uma área de 4.077,00 metros quadrados, de propriedade de JEFFERSON LEME DE OLIVEIRA e outros, nos termos do Decreto nº 4.984, de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único: No imóvel objeto da avaliação foi implantada, no exercício de 2016, uma Av. Marginal à Rodovia Doutor Osni Matheus (SP-261), no sentido de Macatuba-Pederneiras, não devendo ser levado em conta as benfeitorias implantadas.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um “Laudo de Avaliação”, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o

Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 1º de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Termo de Compromisso

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), na Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, sita à Rua Siqueira Campos, nº S-64, compareceram os Srs. PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; LEANDRO ROSA, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e RAPHAEL TRAMONTE LEME, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, nomeados avaliadores pela Portaria nº 4.430, de 1º de setembro de 2021, para assumirem o compromisso de procederem à avaliação de uma área de terras, a ser desmembrada da Matrícula nº 14.500, do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, contendo uma área de 4.077,00 metros quadrados, de propriedade de JEFFERSON LEME DE OLIVEIRA e outros, nos termos do Decreto nº 4.984, de 1º de setembro de 2021, área na qual foi implantada, no exercício de 2016, uma Av. Marginal à Rodovia Doutor Osni Matheus (SP-261), no sentido de Macatuba-Pederneiras, não devendo ser levado em conta as benfeitorias implantadas..

E por eles foi dito que vinham prestar compromisso para bem e fielmente exercerem o mister que lhes foi confiado pelo Poder Executivo. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

LEANDRO ROSA

RAPHAEL TRAMONTE LEME

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO: Como objeto da avaliação, foi vistoriada uma área de terras, objeto da Matrícula nº 14.500, do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, contendo uma área aproximada de 50.500 metros quadrados, de propriedade de JAIR OSVALDO DARÉ e outros, nos termos da Portaria nº 4.407, de 18 de junho de 2021, imóvel este que se localiza nesta cidade de Pederneiras/SP.

DESTINO: Desapropriação para regularização de implantação, no exercício de 2016, de uma Av. Marginal à Rodovia Doutor Osni Matheus (SP-261), no sentido de Macatuba-Pederneiras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: O Imóvel vistoriado e objeto de avaliação, situa-se no perímetro urbano deste Município, imóvel localizado na Rua Nove de Julho, centro, imóvel denominado Cerâmica Ruiz. Para realizar a avaliação do imóvel esta comissão efetuou vistoria no local e utilizou-se do Laudo Pericial realizado nos autos do processo nº 1000597-90.2018.8.26.0431, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Pederneiras/SP, ação de Alienação Judicial de Bens (cópia em anexo).

AVALIAÇÃO: Levando-se em conta o laudo de avaliação judicial supra citado, esta Comissão convalida a avaliação judicial do imóvel no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

Dessa forma, a Comissão dá por concluídos os trabalhos de avaliação que lhe foram confiados.

Pederneiras, em 25 de junho de 2021.

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

LEANDRO ROSA

RAPHAEL TRAMONTE LEME

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 526, de 14 de Setembro de 2021.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, em seu Art. 8º, inciso IV, permite a contratação de servidores em reposição de vagas;

CONSIDERANDO que as servidoras Maria Aparecida Piovesana Solana, Neide Parra de Almeida e Vera Antônia Rodrigues foram desligadas do quadro de servidores desta Prefeitura em 2021;

CONSIDERANDO Ofício nº 244/2021 – Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para reposição do referido emprego;



RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
22	Servente	Priscila Guimarães Ribeiro Alexandre

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de Setembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. PRISCILA GUIMARÃES RIBEIRO ALEXANDRE (22ª colocada)
CPF: 354.594.658-42
RG: 45.337.867-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **SERVENTE**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 DE SETEMBRO DE 2021, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor - Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral - Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) - Cópia
- Carteira nacional de habilitação - Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento - Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) - Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos - Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário - Bradesco (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de Setembro de 2021.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

OBJETO: Registro de preços dos serviços de usinagem de 2.500 toneladas de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ). ENCERRAMENTO: 27/09/2021, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 13 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 87/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Eficaz – Construtora e Comércio Ltda. OBJETO: Contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos prédios da EMEIF “ Professora Luiza Afonso Dias Marco” e CCI “Delfina Trazzi Bertolini”, localizados na Rua Ricieri Mai, nº O-945 – Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini – Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 89.951,13. ASSINATURA: 08/09/2021. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 03. Pederneiras, 08 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Assistência Vicentina de Pederneiras. OBJETO: Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento para o idoso acolhido pela OSC, proporcionando melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos. VALOR TOTAL: R\$ 105.735,57. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: Até 31/01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Legião Mirim de Pederneiras. OBJETO: Reforma da sala de atividade e sanitários para melhoria do atendimento, bem como, a ampliação do espaço físico proporcionando aos adolescentes atendidos um ambiente confortável para que obtenham mais qualidade no aprendizado ofertado pela OSC. VALOR TOTAL: R\$ 59.827,23. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: Até 31/01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento

Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras. OBJETO: Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de mão de obra referentes à pintura, alvenaria, hidráulica e elétrica para a manutenção do imóvel que abriga a entidade, oferecendo uma melhor qualidade na ambiência e nos serviços prestados pela OSC. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: Até 31/01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO: Reforma e ampliação da cozinha, da lavanderia e da dispensa da entidade, oferecendo um ambiente seguro e adequado para o preparo das refeições em todas as suas etapas, bem como, possibilitando melhores condições de acondicionamento dos alimentos e de armazenamento de produtos de limpeza e higienização da OSC. VALOR TOTAL: R\$ 183.240,84. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: Até 31/01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Casa de Maria de Pederneiras. OBJETO: Reforma e construção de 01 (uma) garagem, refeitório, 01 (um) quarto e sanitário feminino para a melhoria do atendimento da OSC. VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: Até 31/01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Pederneiras, 10 de setembro de 2021.

CONTRATO Nº 88/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Sato Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de regularização fundiária de distritos industriais. VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00. ASSINATURA: 13/09/2021. VIGÊNCIA: 09 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04.

Pederneiras, 13 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 89/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ALP Azevedo Serviços Ltda. OBJETO: Realização de 300 horas de aula de karatê, relativas aos projetos esportivos municipais, destinados ao público em geral. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00. ASSINATURA: 13/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.



Pederneiras, 13 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
VANESSA OLIVEIRA FELICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
GABRIELLY DE OLIVEIRA LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
PATRICIA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
IZABELLA DE MORAES LOURENCO SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
LEILA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO – 40 HORAS

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
LETICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO

**DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
PRISCILA THOME AVALLONE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 55ª e 56ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizadas no dia 3 de setembro de 2021, com início às 15 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Erovaldo Aparecido Lopes, Paulo Henrique Alves e Marco Antonio Licerra. Ausentes os senhores Danilo Alborghetti, Marildo Antonio Ruiz, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana. Aberta a sessão, o Senhor Presidente contou o prazo de 15 minutos para que fosse completado o quórum para votação das matérias. Transcorrido o prazo sem a correção do problema do quórum, e nada mais havendo para tratar, o senhor presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, encerrando a sessão.


Marco Antonio Licerra

- presidente -


Paulo Henrique Alves

- 1º secretário -


Angela Maria Mariano Vermelho

- 2ª secretária -



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281